



Paulo Afonso, 16 de setembro de 2014

INFORMATIVO

Prezados alunos, pais, mães e responsáveis,

Informamos que devido a vários episódios desagradáveis que envolvem o uso indevido de aparelhos eletrônicos pelos alunos, a direção do Colégio Sete de Setembro, aplicando as determinações do seu regimento escolar, continua proibindo a utilização de celulares, câmeras, tablets e afins em suas dependências e especialmente durante as aulas sem que essa ação esteja ligada a alguma prática educacional, com expressa autorização do professor.

A escola ainda reafirma que **é vetado realizar fotos ou vídeos durante as aulas, bem como sua publicação, sem a expressa autorização do detentor da imagem ou dos participantes da atividade em questão**, conforme a lei brasileira que zela por aquele que tem o seu direito de imagem violado, assumindo a responsabilidade de gerar penalidade ao autor da ação.

Constituição Federal:


Art. 5º, inciso X - São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando direito à indenização pelo dano material ou moral.

Apesar de seu propósito ser a viabilidade da comunicação a qualquer tempo, os aparelhos eletrônicos, por seus recursos ilimitados, tem se caracterizado como um instrumento que mais prejudica do que facilita as relações interpessoais, uma vez que tem sido utilizado muito mais para fins alheios ao que foi criado, prejudicando assim, o processo pedagógico.

Nesta nova era digital percebemos o quanto é importante a orientação para alunos e para família, como parte fundamental no processo de aprendizagem. Educar para o uso das novas tecnologias vai além de explicar o uso das ferramentas, é preciso formar pessoas responsáveis e éticas de seus direitos e deveres, incluindo os tecnológicos.

Diante do exposto, agradecemos a compreensão e colaboração dos senhores (as) no tocante aos dois assuntos tratados neste informativo.

Atenciosamente,


Jacson Gomes de Oliveira
Diretor Educacional